



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 28 de julho de 2022.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00654/001

28/06/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/053 UNIDADE MEDICAS E POSTOS DE SAUDE-MANUTENÇÃO

Dotação Orçamenta: 00340 - 02.09.01.10.302.0210.2055.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00601 SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$						0,0000

Fonte de Pagamento: 0102 - 15% Saúde

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
SECRETARIO DE SAUDE

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das Escolas municipais de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 28 de julho de 2022.


Marcilene Patricia Ricardo Campos
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00655 / 001

28/06/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 06 EDUCAÇÃO BÁSICA/031 MANUT. E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS

Dotação Orçamenta: 00234 - 02.06.01.12.361.0403.2039.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento: 0119 - FUNDEB 40%

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador


MARCILENE PATRÍCIA RICARDO CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCACAO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





310-102

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG				
ENDEREÇO: POSTO GENITO LEANDRO				
OBJETIVO: ORÇAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	TOTAL
1	EXTINTOR BC 6KG	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
2	PLACA S12	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3	PLACA M7	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
4	PLACA E5	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
5	PLACA S2	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
6	PLACA S3	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
7	PLACA S7	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
8	PLACA M1	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
9	LUMINARIA DE EMERGENCIA	46	R\$ 30,00	R\$ 1.380,00
TOTAL				R\$ 2.830,00

NOME: POSTO JOAO GARCIA				
OBJETIVO: ORÇAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	TOTAL
1	EXTINTOR ABC 6KG	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
2	PLACA E5	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3	PLACA S12	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
4	PLACA M1	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	PLACA M7	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
6	PLACA S2	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
7	PLACA S3	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
8	LUMINARIA DE EMERGENCIA	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00
TOTAL				R\$ 2.225,00

NOME: FARMACIA				
OBJETIVO: ORÇAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	TOTAL
1	EXTINTOR ABC 6KG	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	PLACA E5	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
3	PLACA S12	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
4	PLACA M1	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	PLACA M7	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
8	LUMINARIA DE EMERGENCIA	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 785,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**R\$ 5.840,00****CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

A COMBINAR

BARBACENA, 29 DE JUNHO DE 2022



Luiz Fernando Reis



234-119

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

NOME: CRECHE

OBJETIVO: ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	TOTAL
1	MANGUEIRA INCENDIO	4	R\$ 383,75	R\$ 1.535,00
2	ADAPTADOR 2.1/2 X 1.1/2	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
3	CHAVE STORZ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	TOTAL			R\$ 1.775,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

A VISTA

BARBACENA, 29 DE JUNHO DE 2022



VITÓRIA

COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - ME

CNPJ Nº 02.638.871/0001-60 - INSC. EST.: 056.049953.00-64

RUA SETE DE SETEMBRO, 323 - LOJA 01 - CENTRO - CEP 36200-078 - BARBACENA - MG



ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA DE DORES DO TURVO **Data:** 29/06/2022
Endereço: POSTO JEITO LEANDRO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	EXTINTOR PQS 6KG BC	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
4	PLACAS S12	R\$ 20,00	R\$ 80,00
3	PLACAS M7	R\$ 30,00	R\$ 90,00
4	PLACA E5	R\$ 20,00	R\$ 80,00
8	PLACA S2	R\$ 20,00	R\$ 160,00
3	PLACA S3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
1	POLACA S7	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	PLACA M1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
46	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	R\$ 35,00	R\$ 1.610,00

POSTO JOÃO GARCIA

4	EXTINTOR PQS 6KG BC	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
4	PLACA E5	R\$ 20,00	R\$ 80,00
5	PLACA S12	R\$ 20,00	R\$ 100,00
1	PLACA M1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	PLACA M7	R\$ 30,00	R\$ 120,00
3	PLACA S2	R\$ 20,00	R\$ 60,00
2	PLACA S3	R\$ 20,00	R\$ 40,00
28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	R\$ 35,00	R\$ 980,00

FARMACIA

1	EXTINTOR PQS 6KG BC	R\$ 255,00	R\$ 255,00
1	PLACA E5	R\$ 20,00	R\$ 20,00
3	PLACA S12	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	PLACA M1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	PLACA M7	R\$ 30,00	R\$ 120,00
10	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	R\$ 35,00	R\$ 350,00

VALOR TOTAL GERAL

R\$ 6.525,00

Suzela Amaral Nóbrega

02.638.871/0001-60

Vitória Comércio de Extintores Ltda

RUA SETE DE SETEMBRO, |



VITÓRIA

COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. - ME

CNPJ Nº 02.638.871/0001-60 - INSC. EST.: 056.049953.00-64

RUA SETE DE SETEMBRO, 323 - LOJA 01 - CENTRO - CEP 36200-078 - BARBACENA - MG



ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA DORES DO TURVO Data: 29/06/2022

Endereço: CRECHE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MANGUERIRA INCEDIO	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
2	35	R\$ 65,00	R\$ 130,00
4	CHAVE STORZ	R\$ 35,00	R\$ 140,00
0		R\$ -	R\$ -
0		R\$ -	R\$ -
0		R\$ -	R\$ -
0		R\$ -	R\$ -
0		R\$ -	R\$ -

VALOR TOTAL GERAL

R\$ 1.830,00

Suzela Amaral Nodalin

02.638.871/0001-60

Vitória Comércio de Extintores Ltda

RUA SETE DE SETEMBRO,

323 LOJA 1 - CENTRO

CEP 36200-078

ARGOS EXTINTORES



PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

POSTO GENITO LEANDRO

	MATERIAL	QUANT.	UND. VLR.	VLR. TOTAL
1	EXTINTOR BC 6KG	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
2	PLACA S12	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
3	PLACA M7	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
4	PLACA E5	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
5	PLACA S2	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
6	PLACA S3	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
7	PLACA S7	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
8	PLACA M1	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
9	LUMINARIA DE EMERGENCIA	46	R\$ 30,00	R\$ 1.380,00
TOTAL				R\$ 3.045,00

POSTO JOAO GARCIA

	MATERIAL	QUANT.	UND. VLR.	VLR. TOTAL
1	EXTINTOR ABC 6KG	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
2	PLACA E5	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
3	PLACA S12	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
4	PLACA M1	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
5	PLACA M7	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
6	PLACA S2	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
7	PLACA S3	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
8	LUMINARIA DE EMERGENCIA	28	R\$ 30,00	R\$ 840,00
TOTAL				R\$ 2.427,00

FARMACIA

	MATERIAL	QUANT.	UND. VLR.	VLR. TOTAL
1	EXTINTOR ABC 6KG	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
2	PLACA E5	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
3	PLACA S12	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
4	PLACA M1	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
5	PLACA M7	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
8	LUMINARIA DE EMERGENCIA	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 867,00

VALOR GERAL

R\$ 6.339,00

01.916.872/0001-67

ARGOS EXTINTORES E RECARGA LTDA.
AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO, 2334-F
COLÔNIA DO MARÇAL - CEP 36202-016
SÃO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS

ARGOS EXTINTORES



PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
CRECHE

	MATERIAL	QUANT.	UNID. VLR.	VLR. TOTAL
1	MANGUEIRA INCENDIO	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
2	ADAPTADOR 2.1/2 X 1.1/2	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
3	CHAVE STORZ	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
	TOTAL			R\$ 1.908,00

SÃO JOÃO DEL REY 30 DE JUNHO DE 2022

01.916.872/0001-67
ARGOS EXTINTORES E RECARGA LTDA.
AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO, 2334-F
COLÔNIA DO MARÇAL - CEP 36202-016
SÃO JOÃO DEL REI - MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 07/07/2022

Nro.: 0062

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 07/07/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00654/001 - 28/06/2022, 00655/001 - 28/06/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 2466 - SERGIO EXTINTORES LTDA

Contato: SERGIO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO	SERV	1,0000	5.840,0000	5.840,0000
0002	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	SERV	1,0000	1.775,0000	1.775,0000
				Total Bruto ...	7.615,0000

Fornecedor: 2467 - VITORIA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Contato: VITORIA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO	SERV	1,0000	6.525,0000	6.525,0000
0002	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	SERV	1,0000	1.830,0000	1.830,0000
				Total Bruto ...	8.355,0000

Fornecedor: 2468 - ARGOS EXTINTORES E RECARGA LTDA

Contato: ARGOS

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO	SERV	1,0000	6.339,0000	6.339,0000
0002	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	SERV	1,0000	1.908,0000	1.908,0000
				Total Bruto ...	8.247,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 07/07/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 07/07/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00654/001 - 28/06/2022, 00655/001 - 28/06/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO	SERV	1,0000	6.234,6667	6.234,6667	5.840,0000	6.234,6667	6.525,0000
0002	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	SERV	1,0000	1.837,6667	1.837,6667	1.775,0000	1.837,6667	1.908,0000
Total Bruto ...					8.072,3334			

Local: DORES DO TURVO

Data: 07/07/2022

Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, com valor total estimado de R\$ 8.072,33 (oito mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 07 de julho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00

02.06.01.12.361.0403.2039.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 14 de julho de 2022.

José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 14 de julho de 2022.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 8.072,33 (oito mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos).

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 18 de julho de 2022.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 182 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 099/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

Membro Suplente: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 12 de julho de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 086/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dolores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.072,33 (oito mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00
02.06.01.12.361.0403.2039.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO nº 086/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022.

OBJETO:

Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00
02.06.01.12.361.0403.2039.3.3.90.39.00

JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros faz-se necessária para o combate a incêndio e controle de pânico visto que, é de suma importância, haja vista que é através deste, que um possível incêndio será evitado, bem como, em ocorrendo o incêndio, o mesmo poderá ser combatido de forma ideal.

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Médio Unitário
0001	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO	SERV	1	6234,66



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

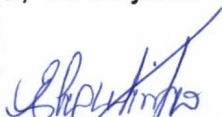
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130





0002	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	SERV	1	1837,66
------	---	------	---	---------

Após emissão da Autorização a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar o serviço em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

Dores do Turvo MG, 18 de julho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde


Marcilene Patrícia Ricardo Campos
Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

**CONTRATO Nº 0XXXXXX/2022.
PROCESSO nº 086/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA -----**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº -----, com sede na -----, neste ato representado pelo Sr. ----- (**QUALIFICAÇÃO COMPLETA**), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:
(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a prestação de serviços, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ da contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00
02.06.01.12.361.0403.2039.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. A prestação de serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar o serviço em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da finalização dos serviços, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5– Despesas com transporte, alimentação e hospedagem será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207941179

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SERGIO EXTINTORES LTDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000963603

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	206	1		PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARBACENA
Local

25 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Sergio Extintores
Barbacena
2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8109862 em 26/11/2020 da Empresa SERGIO EXTINTORES LTDA -ME, Nire 31207941179 e protocolo 207210471 - 24/11/2020. Autenticação: 586AD68F6BE8EDE7468AC4442AC05FC64451D33F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/721.047-1 e o código de segurança eNKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/721.047-1	MGP2000963603	24/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
546.389.416-72	ELOISIO JOSE DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely
Paula Bomfim
Marinely

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8109862 em 26/11/2020 da Empresa SERGIO EXTINTORES LTDA -ME, Nire 31207941179 e protocolo 207210471 - 24/11/2020. Autenticação: 586AD68F6BE8EDE7468AC4442AC05FC64451D33F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/721.047-1 e o código de segurança eNKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/13



Eloisio Faria
Contabilidade



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SERGIO EXTINTORES LTDA

SERGIO FERNANDO ALVES, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário natural de Correia de Almeida –MG, nascido em 25/02/1965, filho de José Rodrigues Alves Filho e Floripes Maria Alves, portador da identidade M-4.728.014 PC-MG, inscrito no CPF sob n.º 521.031.026-49, residente e domiciliado em Barbacena MG na Rua Luiz Pereira de Souza , 21 Bairro Santo Antônio CEP 36204.422 , e ,

VIRGINIA MARCIA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, odontóloga natural Barbacena MG, nascida em 21/02/1966, filha de Geraldo Soares de Oliveira e de Marlene Maria Pereira de Oliveira portadora da identidade M-3.499.824 PC-MG , inscrita no CPF sob n.º 675.087.156-91 residente e domiciliado em Barbacena na Rua Luiz Pereira de Souza , 21 Bairro Santo Antônio CEP 36204.422

Ambos Representados neste ato, pelo procurador Eloisio Jose de Faria, brasileiro, casado, contador, estabelecido em Barbacena – MG na Rua Irma Paula, 163 Bairro São Sebastião CEP 36202-342, portador da identidade MG 046941/O-5, CRCMG, inscrito no CPF sob nº 546 389 416 72

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada SERGIO EXTINTORES LTDA – ME com sede na Rua Aloísio Pereira de Souza, nº 57 Bairro Santo Antônio CEP 36204.422 em Barbacena - MG, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.495/0001-50, cujo contrato primitivo arquivado na JUCEMG em 17/09/2007, sob nº 31207941179, resolvem fazer a presente Alteração como segue:

PRIMEIRA:

O endereço da sede fica alterado para Rua Barbara Heliodora, 90 Loja 008 Bairro São Sebastião CEP 36202.320 em Barbacena – MG

SEGUNDA:

O objetivo fica alterado para: *comercio de materiais hidráulicos, elétricos, equipamentos de combate a incêndio, materiais de segurança para edificações, e prestação de serviços de instalação de equipamentos de combate a incêndio e projetos de combate a incêndio em edificações.*

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA:

A sociedade tem como Razão Social: **“SERGIO EXTINTORES LTDA “** .

SEGUNDA:

A sede da sociedade é na Rua Barbara Heliodora, 90 Loja 008 Bairro São Sebastião CEP 36202.320 em Barbacena - MG

Dr. Eloisio Jose de Faria – Contador, administrador e advogado
Rua Irmã Paula, 163 – São Sebastião – Barbacena – MG CEP 36202-342
Telefones: (32)3331-8707 (32) 3333-7407 email: contape@barbacena.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.





TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo comercio de materiais hidráulicos, elétricos, equipamentos de combate a incêndio, materiais de segurança para edificações, e prestação de serviços de instalação de equipamentos de combate a incêndio e projetos de combate a incêndio em edificações.

QUARTA

O capital social, já totalmente integralizado pelos sócios no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

Nome	Vr do Capital	nº de cotas
Sergio Fernando Alves	R\$ 18.000,00	18.000
Virginia Márcia Soares de Oliveira	R\$ 2.000,00	2.000

QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades na data de 01/10/2007, com prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

SEXTA

A sociedade, não possui filiais, más poderá abri-las sempre que lhe convier.

SETIMA A administração, bem como uso da denominação social é exercida pelo Sócio Sergio Fernando Alves, ao qual competirá a representação Ativa e Passiva da Sociedade, em Juízo Ou Fora Dele, através de Assinatura individual.

Parágrafo Primeiro

È vedado o uso do nome empresarial , pelo(s) Administrador(es) , em atividade estranhas ao interesse social , ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s). Exceto nos termos de natureza fiscal perante autarquias, repartições da fazenda Nacional, Estadual e Municipal, desde que o beneficiado forneça à Sociedade, garantia que corresponda a responsabilidade assumida.

Parágrafo Segundo

Responderá por perdas e danos perante a sociedade, o Administrador(es) que realizar(em) operações, sabendo ou devendo saber que estava(m) agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

Parágrafo Terceiro

O(s) Administrador(es) será(ão) obrigado(s) a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventario, anualmente, bem como o balanço patrimonial, e o resultado econômico.

Dr. Eloisio Jose de Faria – Contador, administrador e advogado
Rua Irmã Paula, 163 – São Sebastião – Barbacena – MG CEP 36202-342
Telefones: (32)3331-8707 (32) 3333-7407 email: contape@barbacena.com.br





Eloisio Faria
Contabilidade



OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA:

No final de cada exercício, isto é, em 31 de Dezembro de cada ano, os lucros apurados, serão distribuídos entre os sócios, ou antecipados mensalmente conforme acordo entre eles, na proporção de suas cotas ou mantidos em conta para posterior deliberação, Entretanto, em relação aos prejuízos eles serão absorvidos pelos sócios na proporção de suas cotas

DÉCIMA:

Apenas o Sócio Sergio Fernando Alves, pelo exercício da Administração fará jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA –

As divergências entre os sócios serão resolvidas pela Assembleia de sócios, assim como todo e qualquer assunto que envolver a modificação expressa deste contrato, lavrando-se uma ata em livro próprio, revestido das formalidades legais.

DÉCIMA SEGUNDA –

Em caso de morte, interdição ou retirada de um ou mais sócios, a sociedade não dissolverá e, conseqüentemente, não entrará em liquidação. Ocorrendo qualquer desses eventos ou motivos, no lugar e na qualidade do falecido, interdito ou demissionário, poderão substituí-los: os herdeiros, sucessores ou representantes legais, ou ainda por opção destes, receberem seu quinhão na sociedade, em parcelas trimestrais não inferiores a 10 (dez), vencidas e sem juros, contando-se o prazo da data em que for firmado o documento ou ato equivalente, dispondo sobre a forma de haveres a legislação à espécie, observando-se inclusive os dizeres da cláusula décima - terceira.

DÉCIMA TERCEIRA –

A cessão de cotas de capital a estranhos por qualquer dos sócios, somente será permitida se os demais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do dia em que forem cientificados, por escrito, do intento daquele, não desejarem valer-se do direito de preferência, que desde já lhes é assegurado.

DÉCIMA QUARTA

Os Administradores, declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade , por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela , a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação , peita ou suborno, concussão , peculato , ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Dr. Eloisio Jose de Faria – Contador, administrador e advogado
Rua Irmã Paula, 163 – São Sebastião – Barbacena – MG CEP 36202-342
Telefones: (32)3331-8707 (32) 3333-7407 email: contape@barbacena.com.br

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature





Eloisio Faria
Contabilidade



DÉCIMA QUINTA:

Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato serão cumpridos no fôro da comarca de Barbacena-MG, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA SEXTA:

O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única de forma digital, destinada ao arquivamento, obrigando-se os contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, a respeitar e cumprir este contrato como nele se contém e se declara.

Barbacena, 24 de novembro de 2020

Sergio Fernando Alves
Representado pelo procurador Eloisio Jose de Faria

Virginia Márcia Soares de Oliveira
Representado pelo procurador Eloisio Jose de Faria

Dr. Eloisio Jose de Faria – Contador, administrador e advogado
Rua Irmã Paula, 163 – São Sebastião – Barbacena – MG CEP 36202-342
Telefones: (32)33331-8707 (32) 3333-7407 email: contape@barbacena.com.br

Handwritten signatures in blue ink:
Sergio Fernando Alves
Virginia Márcia Soares de Oliveira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8109862 em 26/11/2020 da Empresa SERGIO EXTINTORES LTDA -ME, Nire 31207941179 e protocolo 207210471 - 24/11/2020. Autenticação: 586AD68F6BE8EDE7468AC4442AC05FC64451D33F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/721.047-1 e o código de segurança eNKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim:
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/721.047-1	MGP2000963603	24/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
546.389.416-72	ELOISIO JOSE DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8109862 em 26/11/2020 da Empresa SERGIO EXTINTORES LTDA -ME, Nire 31207941179 e protocolo 207210471 - 24/11/2020. Autenticação: 586AD68F6BE8EDE7468AC4442AC05FC64451D33F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/721.047-1 e o código de segurança eNKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/13



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Eloisio Jose de Faria, com inscrição ativa no CRCMG sob o nº 046941/O-5, expedida em 08/08/1996, inscrito no CPF nº 546.389.416-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- a) Uma página contendo Cópia da Identidade MG-4.728.014 PC-MG DE Sergio Fernando Alves
- b) Uma página contendo Cópia da Identidade MG 3.499.824 PC-MG DE Virginia Marcia Soares de Oliveira
- c) Uma Página contendo a procuração particular outorgada, por Sergio Fernando Alves e Virginia Marcia Soares de Oliveira
- d) Uma Página contendo a Cópia do CRC de Eloisio Jose de Faria

Barbacena, 24 de novembro de 2020

Eloisio Jose de Faria

CRCMG 046941

Eloisio Jose de Faria
Marinely de Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8109862 em 26/11/2020 da Empresa SERGIO EXTINTORES LTDA -ME, Nire 31207941179 e protocolo 207210471 - 24/11/2020. Autenticação: 586AD68F6BE8EDE7468AC4442AC05FC64451D33F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/721.047-1 e o código de segurança eNKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/721.047-1	MGP2000963603	24/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
546.389.416-72	ELOISIO JOSE DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinatura

Assinatura
Assinatura





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

SERGIO FERNANDO ALVES, brasileiro, casado, portador da identidade M-4.728.014 SSPMG, inscrito no CPF sob n.º 521.031.026-49, residente e domiciliado em Barbacena MG na Rua Luiz Pereira de Souza, 21 Bairro Santo Antônio CEP 36204.422.

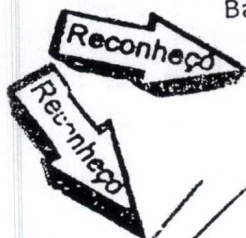
VIRGINIA MARCIA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da identidade M-3.499.824 SSPMG, inscrita no CPF sob n.º 675.087.156-91 residente e domiciliado em Barbacena na Rua Luiz Pereira de Souza, 21 Bairro Santo Antônio CEP 36204.422.

OUTORGADO

ELOISIO JOSE DE FARIA brasileiro, contador, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Barbacena - MG, na Rua Irma Paula, 163 bairro são Sebastiao CEP 36202-342 inscrito no CPF sob nº 546.389.416-72, portador da identidade MG 046941/O-5 CRCMG

Por este instrumento público, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere *poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de, capital social, e outras alterações deliberadas no ato da sociedade SERGIO EXTINTORES LTDA, NIRE 31207941179, CNPJ 09.276.495/0001-50 em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.*

Barbacena, 24 de novembro de 2020



Sergio Fernando Alves
Sergio Fernando Alves

Virginia Marcia Soares de Oliveira
Virginia Marcia Soares de Oliveira

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BARBACENA

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de SERGIO FERNANDES ALVES, VIRGINIA MARCIA SOARES DE OLIVEIRA em testemunho de verdade

Barbacena/MG, 24/11/2020, *W*

SELO CONSULTA: EDE34744
CÓDIGO SEGURANÇA: 1780424786879047
Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: Milena Gonçalves Augusto - Escrevente

Emol.: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,78 - ISS: R\$ 0,42
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAY227811

ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representado junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

Milena
Escrevente
Madeira





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/721.047-1	MGP2000963603	24/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
546.389.416-72	ELOISIO JOSE DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Moço
Paula Bomfim
Eloisio Jose de Faria

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8109862 em 26/11/2020 da Empresa SERGIO EXTINTORES LTDA -ME, Nire 31207941179 e protocolo 207210471 - 24/11/2020. Autenticação: 586AD68F6BE8EDE7468AC4442AC05FC64451D33F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/721.047-1 e o código de segurança eNkg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERGIO EXTINTORES LTDA -ME, de NIRE 3120794117-9 e protocolado sob o número 20/721.047-1 em 24/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8109862, em 26/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
546.389.416-72	ELOISIO JOSE DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
546.389.416-72	ELOISIO JOSE DE FARIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
546.389.416-72	ELOISIO JOSE DE FARIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
546.389.416-72	ELOISIO JOSE DE FARIA

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2020, às 12:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/721.047-1.

Página 1 de 1

Carla Campos Carvalho
Marinely de Paula Bomfim





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de novembro de 2020

Marinely de Paula Bomfim
MPB
Secretária



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8109862 em 26/11/2020 da Empresa SERGIO EXTINTORES LTDA -ME, Nire 31207941179 e protocolo 207210471 - 24/11/2020. Autenticação: 586AD68F6BE8EDE7468AC4442AC05FC64451D33F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/721.047-1 e o código de segurança eNKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MPB
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SERGIO FERNANDO ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR DE: M4728014 SSP MG

CPF: 521.031.026-49 DATA NASCIMENTO: 25/02/1963

FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES ALVES FILHO FLORIPES MARIA ALVES

PERMISSÃO: ACC: CATEGORIA: AD

Nº REGISTRO: 01422243186 UNIDADE: 30/04/2019 1ª HABILITACAO: 11/11/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO TITULAR: *Sergio Fernando Alves*

LOCAL: BARBACENA, MG DATA EMISSÃO: 08/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *Anderson Alcântara* Anderson Alcântara Silva Melo Diretor Técnico - MG 11410142206 MG451759176

DETRAN - MG (CIVIL) (S. FERREIS)



[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PARTIDA NACIONAL DE BARRACENA

1972293541

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1972293541

NOME
VIRGINIA MARCIA SOARES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFIC. SP
MG499824 SSP MG

CPF 675.087.156-91 **DATA NASCIMENTO** 21/02/1966

FILIAÇÃO
GERALDO SOARES DE OLIVEIRA
MARLENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

PERMILHAÇÃO **ACC** **CATEGORIA**
D

1ª REGISTRO 02805316666 **VALIDADEZ** 03/02/2021 **1ª REGISTRAÇÃO** 17/08/1987

CLASSIFICAÇÃO
A

Virginia Marcia S. de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BARRACENA, MG **DATA EMISSÃO** 24/02/2016

Rafaela Gigliotti
Rafaela Gigliotti
Diretora DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

18412467462
MG487481339

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Partimto *Alvares*
URC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.276.495/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2007
NOME EMPRESARIAL SERGIO EXTINTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERGIO EXTINTORES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARBARA HELIODORA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO LOJA 008
CEP 36.202-320	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO BARBACENA
UF MG		TELEFONE (32) 3332-5070
ENDEREÇO ELETRÔNICO SENHA_SIARE@YAHOO.COM	ENTRADA RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2021 às 08:40:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul:
Sergio
[Assinatura]
[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.276.495/0001-50

Razão Social: SERGIO EXTINTORES LTDA

Endereço: R PARAPEBA 181 / CAICARAS / BARBACENA / MG / 36205-362

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062702034109072808

Informação obtida em 01/07/2022 11:12:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Sergio Extintores
Barbacena
MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO EXTINTORES LTDA
CNPJ: 09.276.495/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:34 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **C14F.B5B0.6FB3.4231**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sergio Extintores
[Assinatura]
[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: SERGIO EXTINTORES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001056756.00-90

CNPJ/CPF: 09.276.495/0001-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BARBARA HELIODORA

NÚMERO: 90

COMPLEMENTO: LOJA 008,

BAIRRO: SAO SEBASTIAO

CEP: 36202320

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BARBACENA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000550931755



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Data: 20/06/2022 09h08min

Número 6484 Validade 18/09/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERGIO EXTINTORES LTDA CNPJ: 09276495000150

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 91640 - SERGIO EXTINTORES LTDA
Endereço: Rua PARAOPEBA, 181 - Bairro CAIÇARAS - Compl. - - CEP 36.205-362

Código de Controle

CWNBRW3P9YCEG761

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://barbacena.mg.gov.br/>

Barbacena (MG), 20 de Junho de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERGIO EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.276.495/0001-50

Certidão nº: 8211002/2022

Expedição: 11/03/2022, às 16:04:56

Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.276.495/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BARBACENA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SERGIO EXTINTORES LTDA
CNPJ: 09.276.495/0001-50

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Junho de 2022 às 15:00

Sergio Extintores
Udo
Barbacena

BARBACENA, 08 de Junho de 2022 às 15:05

Código de Autenticação: 2206-0815-0518-0069-9412

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 2924763/2022

Emissão: 08/06/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: d6B6B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
 CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: YAN FREDERICO SILVA MILAGRES
 Registro: 1405276665
 CPF: 044.853.226-37
 Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 77, AP 101, CENTRO, BARBACENA, MG, 36200036
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/01/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA
 Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 Data de Formação: 12/07/2007

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TJ RODEIOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA
 Registro: 2933
 CNPJ: 02.473.201/0001-31
 Data Início: 10/08/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SERGIO EXTINTORES LTDA
 Registro: 22381
 CNPJ: 09.276.495/0001-50
 Data Início: 08/05/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Handwritten signatures and initials in blue ink.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

Ref:

PROCESSO nº 086/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários.

Aos dezenove dias do mês de julho de 2022, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratar empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luís Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:

PROCESSO n° 086/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 022/2022.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários.

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA N° 022/2022**.

Dores do Turvo/MG, 19 de julho de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:

PROCESSO n° 086/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 022/2022.

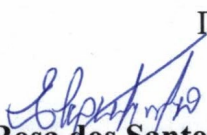
OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários.


Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA SERGIO EXTINTORES LTDA, CNPJ n° 09.276.495/0001-50, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 7.615,010 (sete mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos), além de menor preço, é empresa enquadrada como Micro empresa (ME) a empresa e sediada na cidade de Barbacena MG próximo ao Município de Dores do Turvo MG.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 19 de julho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação


Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

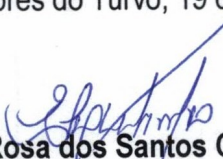
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 086/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 19 de julho de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO n° 086/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 022/2022.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários.

A Procuradoria do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa n° 022/2022, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas das Secretarias Municipais requisitantes, cumprindo assim responsabilidades de interesse público, em prol dos Municípios de Dores do Turvo/MG.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível à utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA SERGIO EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 09.276.495/0001-50, no valor total de R\$ 7.615,010 (sete mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos), por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 20 de julho de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO DISPENSA



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 182/2022, em observância a Lei 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 086/2022, na modalidade DISPENSA de nº 022/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

SERGIO EXTINTORES LTDA CNPJ Nº 09.276.495/0001-50	Valor Adjudicado
Item(ns): 01,02 adjudicado.	R\$ 7.615,00

Dores do Turvo MG, 20 de julho de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO nº 086/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 7.615,010 (sete mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários.

Assim, proceda-se à contratação da denominada EMPRESA SERGIO EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 09.276.495/0001-50, no valor total de R\$ 7.615,010 (sete mil, seiscentos e quinze reais e dez centavos), nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dores do Turvo/MG, 20 de julho de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA SERGIO EXTINTORES LTDA

CONTRATO Nº 105/2022.

PROCESSO nº 086/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA SERGIO EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.276.495/0001-50, com sede na Rua Barbara Heliadora, nº 90, Loja 08, São Sebastião, Barbacena MG. CEP: 36.202-320, neste ato representado pelo Sr. Sergio Fernando Alves, brasileiro, casado, portador RG nº M – 4.728.014 e CPF nº 521.031.026-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira de Souza, nº 21. Santo Antônio. Barbacena MG. CEP: 36.204-422, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 7.615,00 (sete mil, seiscentos e quinze reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde	Valor Médio Unitário
0001	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	SERV	1	5.840,00
0002	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	SERV	1	1.775,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a prestação de serviços, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do CNPJ da contratada.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.302.0210.2055.3.3.90.39.00

02.06.01.12.361.0403.2039.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. A prestação de serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2 - Após emissão da Autorização a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar o serviço em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3- No ato da finalização dos serviços, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

6.5- Despesas com transporte, alimentação e hospedagem será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 20 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

09.276.495/0001-50

SÉRGIO EXTINTORES LTDA.

SERGIO EXTINTORES LTDA - Contratada


Sergio Remando Alves Representante


LOJA A - B. SÃO SEBASTIAO

CEP 36200-068

BARBACENA - MG

Testemunhas:

Nome: 

Nome: 

CPF- 09349185628

CPF- 12783330610

U



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



Página: 1 de 1

CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00105	20/07/2022	31/12/2022	7.615,000	0,000	7.615,000

Favorecido	Orgão SICOM
02466 - SERGIO EXTINTORES LTDA	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00086/2022	18/07/2022	11 - DISPENSA	0022	18/07/2022

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO

00216 / 001
20/07/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
2466 - SERGIO EXTINTORES LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 09.276.495/0001-50	IE:	IM:	PIS:		
RUA ALOISIO PEREIRA DE SOUZA, Nro: 57		- MG			
SANTO ANTONIO		- BARBACENA			
Cep: 36204422	Telefones: (32) 33325070 /	Fax:			
- -		Contato: SERGIO			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Cotação: 0062 - 07/07/2022		Proc.C: 02473 - 18/07/2022			
Proc.Lic: 0086 - 18/07/2022		Modalidade: DISPENSA			
Natureza: 02.007.087.00602 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO					
C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		Requis.: 00655/001 - 28/06/2022			
Dotação: 00234 - 02.06.01.12.361.0403.2039.33903900					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0002	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	SERV	1,0000	1.775,0000	1.775,0000
INSS:				Total Bruto	1.775,0000
	IRRF: 0,0000			Total Desconto	0,0000
	ISS: 0,0000			Total Líquido	1.775,0000
Desconto: 0,0000					
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS				Fonte Pagto: 0119 - FUNDEB 40%	
Obs. Requis.:				Obs. Requis.:	
Observação:				Observação:	
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO		Data: 20/07/2022	
Ficha: 00234	Credor: 2969	C.Custo: 003		Responsável pela Contratação do Serviço	
O.S.: 00216/001 - 20/07/2022 RS	VALDIR RIBEIRO DE BARROS				
Proc.Lic.: 0086 - 18/07/2022	Modalidade: DISPENSA		Aditivo:		
Cont: 00105 - 20/07/2022	Proc.C.: 02473 - 18/07/2022				
Fonte: 0119	Det.Desp: 99		Rec.Vinc.:		





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO

00215 / 001
20/07/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
2466 - SERGIO EXTINTORES LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 09.276.495/0001-50	IE:	IM:	PIS:		
RUA ALOISIO PEREIRA DE SOUZA, Nro: 57		- MG			
SANTO ANTONIO		- BARBACENA			
Cep: 36204422	Telefones: (32) 33325070 /	Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105		
Contato: SERGIO		Proc.Lic.: 00105			
		Modalidade: DISPENSA			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Cotação: 0062 - 07/07/2022		Proc.C: 02472 - 18/07/2022			
Proc.Lic: 0086 - 18/07/2022		Modalidade: DISPENSA			
Natureza: 02.007.087.00601 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO		C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS			
		Requis.: 00654/001 - 28/06/2022			
Dotação: 00340 - 02.09.01.10.302.0210.2055.33903900					
C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS					
Requis.: 00654/001 - 28/06/2022					
Natureza: 02.007.087.00601 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO	SERV	1,0000	5.840,0000	5.840,0000
INSS:	IRRF: 0,0000				
	ISS: 0,0000				
	Desconto: 0,0000				
				Total Bruto	5.840,0000
				Total Desconto	0,0000
				Total Líquido	5.840,0000
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE PARA SOLICITAÇÃO DE AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde Obs. Requis.: Observação:					
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO		Data: 20/07/2022	
Ficha: 00340	Credor: 2969	C.Custo: 003			
O.S.: 00215/001 - 20/07/2022	RS				
Proc.Lic.: 0086 - 18/07/2022	Modalidade: DISPENSA				
Cont: 00105 - 20/07/2022	Aditivo:				
Fonte: 0102	Det.Desp: 99	Proc.C.: 02472 - 18/07/2022			
Rec.Vinc.:					
				Responsável pela Contratação do Serviço	
				VALDIR RIBEIRO DE BARROS	





MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG. Extrato Contrato nº 105/2022. PROCESSO nº 086/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022. OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários. Empresa: EMPRESA SERGIO EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 09.276.495/0001-50. Valor Total R\$ R\$ 7.615,00 (sete mil, seiscentos e quinze reais). Data da assinatura: 20 de julho de 2022. Vigência: 20/07/2022 a 31/12/2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000410

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de obras e engenharia para Calçamento em Bloquetes na Avenida Odilon Marques - Estrada São Mateus - Ribeirão Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra conforme Planos de Ação na Plataforma + Brasil. Código 09032021-012732. Programa 09032021. Empresa: HELIELSSON SILVA MOREIRA, CNPJ nº 26.219.080/0001-64. Valor R\$ 304.862,98 (trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura: 13 de julho de 2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000397

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação. Processo Licitatório Nº 074/2022. Modalidade: Carta Convite Nº 003/2022. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto da Licitação: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços gráficos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresas:
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA - EPP, CNPJ nº 00.360.742/0001-28. Valor R\$ 96.170,00 (noventa e seis mil, cento e setenta reais);
CENTRO GRÁFICO E EDITORA LTDA, CNPJ nº 71.377.253/0001-27. Valor R\$ 4.965,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco mil reais).
PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 00.786.682/0001-00. Valor R\$ 1.428,00 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Data da assinatura: 13 de julho de 2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000399

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, Extrato Homologação. Processo Licitatório nº. 077/2022.



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 664 de 22/07/2022

22/07/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº. 035/2022. Melhor oferta global. Objeto da licitação: Concessão de uso de espaço público referente ao estacionamento do Parque de Exposições, durante as festividades da "XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022" de Dores do Turvo-MG. Empresa: EDER JOSÉ DE JESUS DIAS 12260907610, CNPJ nº 46.781.154/0001-69. Valor Total R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Data da assinatura: 15 de julho de 2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000403

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Extrato Ratificação. PROCESSO Nº 081/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em tarefa de mão de obras em Pinturas em diversos setores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: ADILSON CARLOS DE MAGALHAES 05147593640, CNPJ 46.908.741/0001-76. Valor Total R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Data da assinatura: 18 de julho de 2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000405

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Lei 8.666/93. Extrato Ratificação. PROCESSO nº 082/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022. OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social Saúde do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: DROGABELLA E OLIVEIRA LTDA CNPJ n.º 06.223.724/0001-80. Valor Total R\$ R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 19 de julho de 2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000407

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Lei 8.666/93. Extrato Ratificação. PROCESSO nº 086/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022. OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de adequação das escolas municipais e unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG, para solicitação de AVCB-AUTO de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários. Empresa: EMPRESA SERGIO EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 09.276.495/0001-50. Valor Total R\$ R\$ 7.615,00 (sete mil, seiscentos e quinze reais). Data da assinatura: 20 de julho de 2022. Valdir Ribeiro de Barros - Prefeito Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, EXTRATO NONO TERMO ADITIVO VIGENCIA CONTRATUAL E VALOR. Contrato nº 047/2019. Processo licitatório nº 009/2019, Pregão Presencial nº 008/2019. Objeto: contratação de empresa habilitada para a prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de